

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/02/2025 | Edição: 33 | Seção: 1 | Página: 3

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos
Agrícolas/Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins

ATO Nº 5, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Coordenador-Geral de Agrotóxicos e Afins -CGAA, no uso das suas atribuições legais resolve dar publicidade ao resumo dos pós registros de agrotóxicos e afins, conforme previsto no Artigo 14, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002.

1.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Nutriplant Trichoderma, no produto formulado Garantte, registro nº 23823, conforme processo nº 21000.008357/2025-72.

2.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto BT Turbo, registro nº 42224, para marca comercial Ultor, conforme processo nº 21000.008356/2025-28.

3.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroallianz S.A., CNPJ Nº 27.150.699/0001-22-Campinas/SP, a importar o produto Braddock SL, registro nº 06412, conforme processo nº 21000.008307/2025-95.

4.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroallianz S.A., CNPJ Nº 27.150.699/0001-22-Campinas/SP, a importar o produto Braddock Ultra, registro nº 34121, conforme processo nº 21000.008312/2025-06.

5.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Hartric WP, no produto formulado Garantte, registro nº 23823, conforme processo nº 21000.008354/2025-39.

6.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroallianz S.A., CNPJ Nº 27.150.699/0001-22-Campinas/SP, a importar o produto Braddock WG, registro nº 18524, conforme processo nº 21000.008315/2025-31.

7.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Neture, registro nº 15522, da empresa Total Biotecnologia Indústria e Comércio S.A., CNPJ Nº 07.483.401/0001-99, sito à Rua Emilio Romani, 1190, Bairro CIC, CEP: 81460-020, Curitiba/PR para a empresa Syngenta Proteção de Cultivos Ltda, CNPJ Nº 60.744.463/0001-90, sito à Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691, Torre Sigma, 11º e 13º andares, CEP: 04730-000, São Paulo/SP, e alteração da marca comercial Aevo para marca comercial Neture, conforme processo nº 21000.008247/2025-19.

8.De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, Ofício nº 2603647209/2024/ANVISA, a ANVISA reclassificou o produto Lumialza, registro nº 12420, da Classe Toxicológica - Não Classificado-Produto Não Classificado, para a Classe Toxicológica - Categoria 5 - Improvável de Causar Dano Agudo, conforme processo nº 21000.061280/2024-88.

9.De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, Ofício nº 2603568205/2024/ANVISA, a ANVISA reclassificou o produto Aveo EZ, registro nº 12320, da Classe Toxicológica - Não Classificado-Produto Não Classificado, para a Classe Toxicológica - Categoria 5 - Improvável de Causar Dano Agudo, conforme processo nº 21000.061253/2024-13.

10.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Reverb, registro nº 27221, da empresa Total Biotecnologia Indústria e Comércio S.A., CNPJ Nº 07.483.401/0001-99, sito à Rua Emilio Romani, 1190, Bairro CIC, CEP: 81460-020, Curitiba/PR para a empresa Syngenta Proteção de Cultivos Ltda, CNPJ Nº 60.744.463/0001-90, sito à Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691, Torre Sigma, 11º e 13º andares, CEP: 04730-000, São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.008235/2025-86.



11.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão de formuladores Hangzhou Nutrichem Co., Ltd., endereço Nº 9777, Hong-Shiwu Road, Linjiang Industrial Park, Xiaoshan District, Hangzhou City, 311228, Zhejiang China, Jiangsun Fengshan Group Co., Ltd., endereço Wanggang Town 224145, Dafeng District, Yancheng City Jiangsu, China, no produto Topinam, registro nº 28319, conforme processo nº 21000.008289/2025-41.

12.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto Instivo, registro nº 13415, conforme processo nº 21000.019400/2023-63.

13.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso X, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Deccan Fine Chemicals Índia PVT Limited., endereço Kesaravam & Rajavaram, Venkatanagram Post, Payakaraopeta Mandal, Visakhapatnam District, Andhra Pradesh - 531127, Índia, no produto Curbix Técnico, registro nº 10106, conforme processo nº 21016.006462/2022-55.

14.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Adama Brasil S.A., CNPJ Nº 02.290.510/0001-76-Londrina/PR, Filial: CNPJ Nº 02.290.510/0004-19-Taquari/RS, a importar o produto Glufosinato de Amônio Técnico Rainbow, registro nº 049129, conforme processo nº 21000.008457/2025-07.

15.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Adama Brasil S.A., CNPJ Nº 02.290.510/0001-76-Londrina/PR, Filial: CNPJ Nº 02.290.510/0004-19-Taquari/RS, a importar o produto Cletodim Técnico Rainbow, registro nº TC14320, conforme processo nº 21000.008449/2025-52.

16.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Adama Brasil S.A., CNPJ Nº 02.290.510/0001-76-Londrina/PR, Filial: CNPJ Nº 02.290.510/0004-19-Taquari/RS, a importar o produto Sulfentrazone Técnico Rainbow, registro nº 46019, conforme processo nº 21000.008478/2025-14.

17.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Adama Brasil S.A., CNPJ Nº 02.290.510/0001-76-Londrina/PR, Filial: CNPJ Nº 02.290.510/0004-19-Taquari/RS, a importar o produto S-Metolacloz Técnico Rainbow, registro nº TC03922, conforme processo nº 21000.008474/2025-36.

18.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Adama Brasil S.A., CNPJ Nº 02.290.510/0001-76-Londrina/PR, Filial: CNPJ Nº 02.290.510/0004-19-Taquari/RS, a importar o produto Boscalid Técnico Rainbow, registro nº TC15422, conforme processo nº 21000.008439/2025-17.

19.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Adama Brasil S.A., CNPJ Nº 02.290.510/0001-76-Londrina/PR, Filial: CNPJ Nº 02.290.510/0004-19-Taquari/RS, a importar o produto Azoxitrobina Técnico Rainbow, registro nº 39119, conforme processo nº 21000.008438/2025-72.

20.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Adama Brasil S.A., CNPJ Nº 02.290.510/0001-76-Londrina/PR, Filial: CNPJ Nº 02.290.510/0004-19-Taquari/RS, a importar o produto Protiocanazol Técnico Rainbow, registro nº TC04121, conforme processo nº 21000.008469/2025-23.

21.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Adama Brasil S.A., CNPJ Nº 02.290.510/0001-76-Londrina/PR, Filial: CNPJ Nº 02.290.510/0004-19-Taquari/RS, a importar o produto Picloram Técnico RB, registro nº TC06120, conforme processo nº 21000.008463/2025-56.

22.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Adama Brasil S.A., CNPJ Nº 02.290.510/0001-76-Londrina/PR, Filial: CNPJ Nº 02.290.510/0004-19-Taquari/RS, a importar o produto Isoxaflutole Técnico Rainbow, registro nº 11219, conforme processo nº 21000.008461/2025-67.

23.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Adama Brasil S.A., CNPJ Nº 02.290.510/0001-76-Londrina/PR, Filial: CNPJ Nº 02.290.510/0004-19-Taquari/RS, a importar o produto Imazetapir Técnico Rainbow, registro nº 10417,



conforme processo nº 21000.008458/2025-43.

24.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Adama Brasil S.A., CNPJ Nº 02.290.510/0001-76-Londrina/PR, Filial: CNPJ Nº 02.290.510/0004-19-Taquari/RS, a importar o produto Simazina Técnico Rainbow, registro nº 10318, conforme processo nº 21000.008472/2025-47.

25.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Adama Brasil S.A., CNPJ Nº 02.290.510/0001-76-Londrina/PR, Filial: CNPJ Nº 02.290.510/0004-19-Taquari/RS, a importar o produto Diquat Técnico Rainbow, registro nº 12015, conforme processo nº 21000.008454/2025-65.

26.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Adama Brasil S.A., CNPJ Nº 02.290.510/0001-76-Londrina/PR, Filial: CNPJ Nº 02.290.510/0004-19-Taquari/RS, a importar o produto Dicamba Técnico Rainbow, registro nº 33417, conforme processo nº 21000.008453/2025-11.

27.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Adama Brasil S.A., CNPJ Nº 02.290.510/0001-76-Londrina/PR, Filial: CNPJ Nº 02.290.510/0004-19-Taquari/RS, a importar o produto Clorotalonil Técnico Rainbow, registro nº 09317, conforme processo nº 21000.008452/2025-76.

28.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa CTVA Proteção de Cultivos Ltda, CNPJ Nº 47.180.625/0001-46-Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.180.625/0021-90-Franco da Rocha/SP, CNPJ Nº 47.180.625/0063-49-Paulínia/SP, CNPJ Nº 47.180.625/0022-70-Ibiporã/PR, a importar o produto Prothioconazole Technical II CAC, registro nº TC08024, conforme processo nº 21000.008497/2025-41.

29.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa CTVA Proteção de Cultivos Ltda, CNPJ Nº 47.180.625/0001-46-Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.180.625/0021-90-Franco da Rocha/SP, CNPJ Nº 47.180.625/0063-49-Paulínia/SP, CNPJ Nº 47.180.625/0022-70-Ibiporã/PR, a importar o produto 2,4-D Técnico Agrisor, registro nº 20418, conforme processo nº 21000.008494/2025-15.

30.Tornamos sem efeito o item 56, do Ato nº 03, Seção 1, publicado no DOU de 04 de fevereiro de 2025.

31.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto Comet, registro nº 08801, conforme processo nº 21016.004928/2023-69.

32.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão de formuladores Prentiss Química Ltda-Campo Largo/PR, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, no produto Seven, registro nº 40117, conforme processo nº 21000.001090/2025-92.

33.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Clorpirifos 480 EC AGCN, registro nº 40624, para marca comercial Chlorpyrifos 480 EC AGCN, conforme processo nº 21000.009256/2025-19.

34.Tornamos sem efeito o item 71 do Ato nº 03, Seção 1, tendo em vista que o mesmo pleito foi publicado no DOU de 18 de novembro de 2024, através do Ato nº 53.

35.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Imidacloprido Técnico Hailir, registro nº 40318, no produto formulado Imidacloprido 700 WG Hailir, registro nº 30224, conforme processo nº 21000.008808/2025-71.

36.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Instaagro Soluções em Agronegócios Ltda, CNPJ Nº 22.730.743/0001-50 -São Paulo/SP, a importar o produto Sarcula 200 SP, registro nº 27917, conforme processo nº 21052.000196/2025-63.



37.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Instaagro Soluções em Agronegócios Ltda, CNPJ Nº 22.730.743/0001-50 -São Paulo/SP, a importar o produto Trapeze 700 WG, registro nº 11224, conforme processo nº 21052.000195/2025-19.

38.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importação, Exportação de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 34.496.730/0001-60-Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0009-18-Itu/SP, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0008-37-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, a importar o produto Lubaquat 200 SL, registro nº 15422, conforme processo nº 21052.000199/2025-05.

39.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importação, Exportação de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 34.496.730/0001-60-Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0009-18-Itu/SP, CNPJ Nº 39.496.730/0008-37-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, a importar o produto Clorpirifós 480 EC Luba, registro nº 36822, conforme processo nº 21052.000198/2025-52.

40.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso IV, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de modalidade de emprego visando o aumento da logenvidade e qualidade dos frutos para controle do alvo biológico *Bacillus subtilis*, indicado em todas as culturas com a ocorrência do alvo biológico, para o produto Serenade, registro nº 3911, conforme processo nº 21016.006667/2023-11.

41.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso IV, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a alteração do Intervalo de reentrada de pessoas nas culturas e áreas tratadas de "Recomenda-se aguardar até a secagem completa da calda (mínimo de 24 horas), antes da reentrada na área tratada, a, evitando-se sempre que possível, que pessoas alheias ao tratamento com a cultura e animais domésticos circulem pela área tratada. Caso haja necessidade de entrar na área tratada antes da secagem total da calda aplicada, utilizar os EPI's indicados para uso durante a aplicação no item "DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA" para "Não aplicável, por se tratar de produto microbiológico. Utilizar os EPI's indicados para uso durante a aplicação no item "DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA, para o produto Chrysogen, registro nº 15418, conforme processo nº 21016.007664/2023-03.

42.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão de formuladores Jadesheen Biotech Co., Ltd., endereço Caijiashan Fine Chemical Industry Park, Anhui, Guangde County China, Lion Agrevo Jiangsu Co., LTD., endereço No 16, Second Haibin Road, Chemical industrial Park, Yangkou Coastal Economic Development Zone, Rudong County, Jiangsu, China, Prentiss Química Ltda-Campo Largo/PR, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, no produto Shift, registro nº 03322, conforme processo nº 21000.001091/2025-37.

43.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Mancozeb Técnico Sabero, registro nº 11109, no produto formulado GiFT, registro nº 08523, conforme processo nº 21016.000163/2025-50.

44.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Bayer S.A., CNPJ Nº 18.459.628/0001-15-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 18.459.628/0033-00-Belford Roxo/RJ, CNPJ Nº 18.459.628/0071-28-Carazinho/RS, CNPJ Nº 18.459.628/0019-44-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 18.459.628/0020-88-Paulínia/SP, a importar o produto Timber 500 SC, registro nº 28323, conforme processo nº 21000.009504/2025-21.

45.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador Viva Soluções Biológicas Ltda-Machado/MG, no produto Garantte, Trichocombat Pro, Ontrich, Questtrix, registro nº 23823, conforme processo nº 21000.008664/2025-53.

46.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial TrichoVex, no produto formulado Garantte, Trichocombat Pro, Ontrich, Questtrix, Hartric WP, registro nº 23823, conforme processo nº 21000.008667/2025-97.



47.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Mancozeb Técnico Sabero, registro nº 11109, no produto formulado Reference, registro nº 38518, conforme processo nº 21016.000168/2025-82.

48.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Mancozeb Técnico Sabero, registro nº 11109, no produto formulado Zipper, registro nº 25318, conforme processo nº 21016.000167/2025-38.

49.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Chlorothalonil 720 SC Yonon, registro nº 3224, para marca comercial Clorotalonil 720 SC AGCN, conforme processo nº 21052.000200/2025-93.

50.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Beauveria Oligos W.P, registro nº 4716, em atendimento a solicitação do processo nº 21000.069988/2024-87.

51.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a alteração da concentração do Ingrediente Ativo de $7,5 \times 10^9$ corpos de oclusão/mL para $1,0 \times 10^{10}$ corpos de oclusão/mL, para o produto Disseminate, registro nº 24718, conforme processo nº 2016.000779/2024-40.

52.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão do alvo biológico *Rhipicephalus microplus* na cultura da Pastagem, para o produto Zeus e Estrela, registro nº 33119, conforme processo nº 21016.008119/2024-15.

53.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão do alvo biológico *Glycaspis brimblecombei* indicado em todas as culturas com a ocorrência do alvo biológico, sem aumento de dose, para o produto Aevo, registro nº 15522, conforme processo nº 21000.073450/2024-77.

54.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura da Cana-de-Açúcar para controle da praga *Pratylenchus zeae*, no produto ÁvidoBR, registro nº 27918, conforme processo nº 21000.052849/2021-71.

55.De acordo com o Art. 22, §4º Incisos III e V, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura do Feijão, e inclusão da modalidade de aplicação manejo de dessecação/desfolha pré-colheita nas culturas Algodão (Desfolha da cultura) e Soja (Uso para dessecação), para o produto Inédito, registro nº 7823, conforme processo nº 21016.003832/2023-83.

56.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura do Milho, no produto Cavalry 200 SP, registro nº 28117, conforme processo nº 21052.001427/2022-11.

57.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão dos alvos biológicos *Aphis gossypii* na cultura do Algodão, *Rhopalosiphum maidis* na cultura do Milho, *Caliothrips brasiliensis* na cultura da Soja, sem aumento de dose, para o produto Curbix 200 SC, registro nº 10806, conforme processo nº 21016.008367/2024-58.

58.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Changqing Hubei Biotechnology Co., Ltd., endereço Nº 6 Majiapu Road, Tianjiahe Area, Yaojiagang Chemical Industrial Park, Yichang City, Hubei, China, no produto Fipronil ZEI 250 FS, registro nº 10621, conforme processo nº 21000.008763/2025-35.

59.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Amaggi Exportação e Importação Ltda, CNPJ Nº 77.294254/0001-94-Cuiabá/MT, Filiais: CNPJ Nº 77.294.254/0050-72-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 77.294.254/0077-92-Sorriso/MT, a importar o



produto 2,4-D 806 SL Alamos, 2,4-D 806 SL Crotect, registro nº 6715, conforme processo nº 21052.002011/2025-55.

60.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Amaggi Exportação e Importação Ltda, CNPJ Nº 77.294254/0001-94-Cuiabá/MT, Filiais: CNPJ Nº 77.294.254/0050-72-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 77.294.254/0077-92-Sorriso/MT, a importar o produto Glifosato K 660 SL Alamos, Glifosato K 660 SL Crotect, registro nº 06424, conforme processo nº 21052.002028/2025-11.

61.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa R.B Dantas Ltda, CNPJ Nº 02.895.028/0001-60-Arapiraca/AL, a importar o produto 2,4-D 806 SL Alamos, 2,4-D 806 SL Crotect, registro nº 6715, conforme processo nº 21052.002013/2025-44.

62.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Fersol Indústria e Comércio S.A.-Mairinque/SP, Ouro Fino Química S.A.-Uberaba/MG, Prentiss Química S.A.-Campo Largo/PR, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, e inclusão do manipulador Matiza Industrialização Agrobiologia Ltda-Paulínia/SP, no produto Box EC, registro nº 42924, conforme processo nº 21000.008739/2025-04.

63.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa FMC Química do Brasil Ltda, CNPJ Nº 04.136.367/0001-98-Campinas/SP, Filial: CNPJ Nº 04.136.367/0005-11-Uberaba/MG, a importar o produto Azoxystrobin Técnico, registro nº 01598, conforme processo nº 21000.008813/2025-84.

64.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa BRA Defensivos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 07.057.944/0001-44-Piracicaba/SP, a importar o produto Mestrong, registro nº 34224, conforme processo nº 21000.008831/2025-66.

65.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão da marca comercial Trichocombat Pro no produto formulado Garantte, registro nº 23823, conforme processo nº 21000.008987/2025-47.

66.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Lambda-Cyhalothrin Técnico Sino-Agri, registro nº TC26722, no produto formulado Kaiso Max, registro nº 20423, conforme processo nº 21016.000210/2025-65.

67.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa R.B Dantas Ltda, CNPJ Nº 02.895.028/0001-60-Arapiraca/AL, a importar o produto Glufosinato 200 SL Alamos, Glufosinato 200 SL Crotect, registro nº 03524, conforme processo nº 21052.002015/2025-33.

68.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Alxidi, no produto formulado Sigoli, registro nº 37624, conforme processo nº 21000.009001/2025-56.

69.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shandong Biotechnology Co., Ltd., endereço No.65 Binhai Road, Nanhai New District, Weihai City, Shandong Province China, no produto Orsa 400 EC, registro nº 18624, conforme processo nº 21000.008964/2025-32.

70.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Magneto Técnico, registro nº 39118, no produto formulado Metz, registro nº 04412, conforme processo nº 21000.008966/2025-21.

71.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão da marca comercial Mirah no produto formulado Bouveriz WP PRO, registro nº 7615, conforme processo nº 21000.009089/2025-14.

72.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa R.B Dantas Ltda, CNPJ Nº 02.895.028/0001-60-Arapiraca/AL, a importar o produto Glifosato K 660 SL Alamos, Glifosato K 660 SL Crotect, registro nº 06424, conforme processo nº 21052.002017/2025-22.



73.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão da marca comercial Garantte no produto formulado Trichodermaiz WP, Garantte, Trichodermaiz Plus WP, Trichodermaiz WP PRO, registro nº 15721, conforme processo nº 21000.009093/2025-74.

74.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa R.B Dantas Ltda, CNPJ Nº 02.895.028/0001-60-Arapiraca/AL, a importar o produto Glifosato 480 SL Alamos, Glifosato 480 SL Crotect, registro nº 39717, conforme processo nº 21052.002018/2025-77.

75.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão da marca comercial Titã, no produto formulado Metarriz Plus WP PRO, registro nº 13515, conforme processo nº 21000.009096/2025-16.

76.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante/formulador NBT S.A.-Patos de Minas/MG, no produto Titã, registro nº 16423, conforme processo nº 21000.009169/2025-61.

77.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa R.B Dantas Ltda, CNPJ Nº 02.895.028/0001-60-Arapiraca/AL, a importar o produto 2,4-D 806 SL Alamos, 2,4-D 806 SL Crotect, registro nº 6715, conforme processo nº 21052.002019/2025-11.

78.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Titã, registro nº 16423, para marca comercial Mettar WP, conforme processo nº 21000.009176/2025-63.

79.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Amaggi Exportação e Importação Ltda, CNPJ Nº 77.294254/0001-94-Cuiabá/MT, Filiais: CNPJ Nº 77.294.254/0050-72-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 77.294.254/0077-92-Sorriso/MT, a importar o produto Diquate 200 SL Alamos, Diquate 200 SL Crotect, registro nº 09523, conforme processo nº 21052.002023/2025-80.

80.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Vision Fluorochem Nanjing Ltd., endereço 150 Puqiao Rd., Nanjing Chemical Industry Park, Nanjing, China, no produto Diquat CCAB 200 SL, registro nº 13819, conforme processo nº 21016.009004/2025-30.

81.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Vision Fluorochem Nanjing Ltd., endereço 150 Puqiao Rd., Nanjing Chemical Industry Park, Nanjing, China, no produto Diuron 468 Hexazinona 132 CCAB WG, registro nº 9721, conforme processo nº 21016.009006/2024-29.

82.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Vision Fluorochem Nanjing Ltd., endereço 150 Puqiao Rd., Nanjing Chemical Industry Park, Nanjing, China, no produto Diuron CCAB 500 SC, registro nº 17321, conforme processo nº 21016.009007/2024-73.

83.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto Instivo, registro nº 13415, conforme processo nº 21000.019400/2023-63.

84.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Changqing Biotechnology Co., Ltd., endereço Nº 1, Jiangling Road, Putou Town, Jiangdu District, Yangshou City, Jiangsu - China, no produto GrandeBR, registro nº 10716, conforme processo nº 21000.009292/2025-82.

85.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Max Rudong Chemicals Co., Ltd., endereço Yangkou Chemical Industry Park, Rudong, Jiangsu Province, 226407, P.R China, no produto PonteiroBR, registro nº 2217, conforme processo nº 21000.001826/2025-22.



86.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Hebei Shanli Chemical Co. Ltd., endereço Eighteenth Team, Zhongjie Farm, Cangzhou City, Hebei Province, 061108 - China, no produto AclamadoBR, registro nº 0712, conforme processo nº 21000.001818/2025-86.

87.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Zhejian Zhongshan Chemical Industry Group Co., Ltd., endereço Zhongshan, Xiaopu, 313116, Changxing - Zhejiang, China, Hebei Shanli Chemical Co., Ltd., endereço Eighteenth Team, Zhongjie Farm, Cangzhou City, Hebei Province, 061108 - China, no produto MegaBR, registro nº 07714, conforme processo nº 21000.001813/2025-53.

88.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Amaggi Exportação e Importação Ltda, CNPJ Nº 77.294254/0001-94-Cuiabá/MT, Filiais: CNPJ Nº 77.294.254/0050-72-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 77.294.254/0077-92-Sorriso/MT, a importar o produto Atrazina 500 SC Alamos, Atrazina 500 SC Crotect, registro nº 17918, conforme processo nº 21052.002030/2025-81.

89.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Shandong Qiaochang Modern Agriculture Co., Ltd., endereço South of Yongxin Road, Southeast of Qinhuangtai, Bincheng District, Binzhou City, Shandong Province - China, Shandong Eshung Industrial Co., Ltd., endereço Huji Town, Jinxiang County, Jining Chemical Industrial Park, Jining City - China, Jadesheen Biotech Co., Ltd., endereço Caijiashan Fine Chemical Industry Park, Guangde County, Anhui Province - China, no produto Weedwipe, registro nº 37524, conforme processo nº 21000.009923/2025-63.

90.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, aprovamos a exclusão das empresas importadoras Agroallianz S.A., CNPJ Nº 27.150.699/0001-22-Campinas/SP, Agroimport do Brasil Ltda, CNPJ Nº 05.625.220/001-24-Porto Alegre/RS, CNPJ Nº 05.625.220/0009-81-Carazinho/RS, CNPJ Nº 05.625.220/0013-68 - Carazinho/RS, CNPJ no 05.625.220/0005-58-Ibiporã/PR, CNPJ no 05.625.220/0012-87 -Barueri/SP, CNPJ nº 05.625.220/0011-04-Rondonópolis/MT, Alta América Latina Tecnologia Agrícola Ltda, CNPJ Nº 10.409.614/0001-85-Curitiba/PR, CNPJ Nº 10.409.614/0002-66-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 10.409.614/0004-28-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 10.409.614/0005-09-Uberaba/MG, CNPJ Nº 10.409.614/0006-90-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 10.409.614/0003-47-Barueri/SP, Ciagro Comércio, Importação e Exportação de Produtos Agropecuários Ltda-CNPJ Nº 10.962.239/0003-68-São Borja/RS, Cropchem Ltda, CNPJ Nº 03.625.679/0001-00-Porto Alegre/RS, CNPJ Nº 03.625.679/0003-64-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 03.625.679/0004-45-Carazinho/RS, DKBR Trading S.A., CNPJ Nº 33.744.380/0001-28-Londrina/PR, CNPJ Nº 33.744.380/0003-90-Iepê/SP, CNPJ Nº 33.744.380/0002-09-Patos de Minas/MG, Fiagril Ltda, CNPJ Nº 02.734.023/0013-99-Lucas do Rio Verde/MT, Prentiss Química Ltda- CNPJ Nº 00.729.422/0001-00-Campo Largo/PR, Somax Agro do Brasil Ltda, CNPJ Nº 45.923.627/0001-52-Foz do Iguaçu/PR, CNPJ Nº 45.923.627/0004-03-Cuiabá/MT, Sowin Agronegócio Lta, CNPJ Nº 48.644.897/0001-12-São Paulo/SP, no produto Chlorothalonil 720 SC Yonon, registro nº 3224, conforme processo nº 21052.002033/ 2015-15.

91.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro dos produtos Fluazinam Técnico SA, registro nº TC16424 e Dicamba Técnico SA, registro nº TC08722, da empresa Proregistros Registros de Produtos Ltda, CNPJ Nº 05.617.846/0001-99, sito à Rua Santa Catarina, 40, conjunto 502, Bairro: Santa Goretti, CEP: 91030-330, Porto Alegre/RS para a empresa Sinochem Agro do Brasil Ltda, CNPJ Nº 15.191.053/0001-04, sito à Avenida Paulista, nº 726, 13º andar, Conj. 1303, CXPST 084F, Bairro: Bela Vista, CEP: 01310-100, São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.009716/2025-17.

92.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante/formulador Toyobo do Brasil Produtos Biológicos Ltda-Salto/São Paulo/SP, no produto Boveta, registro nº 42724, conforme processo nº 21016.000179/2025-62.

93.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Mancozeb Técnico Sabero, registro nº 11109, no produto formulado Scooter, registro nº 38418, conforme processo nº 21016.000169/2025-27.



94.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto Breakdown, processo nº 21000.008748/2015-15, para marca comercial HDB 160, conforme processo nº 21000.009355/2025-09.

95.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto HDB 259, processo nº 21000.008748/2015-15, para marca comercial HDB 160, conforme processo nº 21000.009355/2025-09.

96.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Clorpirifos Técnico AGCN, registro nº TC16020, para marca comercial Chlorpyrifos Técnico 980 AGCN, conforme processo nº 21000.009258/2025-16.

97.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IV, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração do endereço da empresa Willowood Agriscience Representação Comercial Ltda, CNPJ Nº 40.503.635/0001-26, endereço Avenida Paulista, nº 2444, Conj. 183, sala 09, Bairro Bela Vista, CEP: 01310-933, São Paulo/SP para o endereço Av. Dr. José Bonifácio Nogueira, 214, sala 516, quadra 30014, lote 20-a-5, Jardim Madalena, CEP: 13091-611, Campinas/SP, esta alteração contempla os registros dos produtos, onde conste como fabricante/formulador, ou importador, conforme processo nº 21000.009691/2025-43.

98.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Fipronil Técnico Hy-Green, registro nº 35318, no produto formulado Fipronil ZEI 250 FS, registro nº 10621, conforme processo nº 21016.000343/205-31.

99.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Fipronil Técnico Hy-Green, registro nº 35318, no produto formulado Fipronil ZEI 800 WG, Fiproforce, registro nº 24321, conforme processo nº 21016.000341/205-42.

100.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Mirah, registro nº 16323, para marca comercial Thevia, conforme processo nº 21000.009991/2025-22.



101.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Nutriplant Beuveria, no produto formulado Thevia, registro nº 16323, conforme processo nº 21000.009994/2025-66.

102.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Nutriplant Metarhizium, no produto formulado Mettar WP, registro nº 16423, conforme processo nº 21000.009996/2025-55.

103.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Novachem Importação e Comércio Ltda, CNPJ Nº 48.054.057/0002-80-Ribeirão Preto/SP, Filial: CNPJ Nº 48.054.057/0001-08-Andirá/PR, a importar o produto Glifosal, registro nº 13719, conforme processo nº 21000.010141/2025-77.

104.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agro Amazônia Agropecuários S.A., CNPJ Nº 13.563.680/0001-01-Cuiabá/MT, a importar os produtos Glifosal, registro nº 13719, Glifa 720 WG, Fortop Glifosato 720 WG, registro nº 11024, conforme processo nº 21000.010151/2025-11.

105. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Picloram Técnico Avilive II, registro nº TC02724, no produto formulado, Torban, registro nº 3424, conforme processo nº 21000.010182/2025-63.

106.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Picloram Técnico Avilive II, registro nº TC02724, no produto formulado, Temicab XTRA, Chapon Plus, Wrangler, registro nº 30821, conforme processo nº 21000.010183/2025-16.

107.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Picloram Técnico Avilive II, registro nº TC02724, no produto formulado, Torbar Plus, Kaboclo, Limpeza, registro nº 19623, conforme processo nº 21000.010185/2025-05.

108.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Cyproconazole Técnico ZY, registro nº TC05121, no produto formulado, Kromstar, registro nº 40024, conforme processo nº 21000.010188/2025-31.

109.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Amaggi Exportação e Importação Ltda, CNPJ Nº 77.294254/0001-94-Cuiabá/MT, Filiais: CNPJ Nº 77.294.254/0050-72-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 77.294.254/0077-92-Sorriso/MT, a importar os produtos Weedstop, Glufosinato 200 SL NGC, registro nº 24422, Agrsban, registro nº 24522, Agrosshield, Clorotalonil 825 WG NGC, registro nº 24822, Weedforce, registro nº 27123, Optibex, Glufosinato 880 SG NGC, registro nº 07124, conforme processo nº 21000.010194/2025-98.

110.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agrichem do Brasil S.A., CNPJ Nº 03.860.998/0001-92-Ribeirão Preto/SP, a importar o produto Survey 250 FS, registro nº 02520, conforme processo nº 21000.010237/2025-35.

111.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Take-Over 200 SC e Jubaili Etiforce, no produto formulado Ethiprole 200 SC Yonon, registro nº 14024, conforme processo nº 21000.010238/2025-80.

112.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Jubaili Agrotec Brasil Ltda, CNPJ Nº 54.195.645/0001-56-São Paulo/SP, a importar o produto Glufosinate-Ammonium 200 SL Yonon, registro nº 40818, conforme processo nº 21000.010239/2025-24.

113.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Jubaili HerbiForce, no produto formulado Glufosinate-Ammonium 200 SL Yonon, registro nº 40818, conforme processo nº 21000.010240/2025-59.

114.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Jubaili Agrotec Brasil Ltda, CNPJ Nº 54.195.645/0001-56-São Paulo/SP, a importar o produto Ethiprole 200 SC Yonon, registro nº 14024, conforme processo nº 21000.010241/2025-01.

115.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Jubaili Agrotec Brasil Ltda, CNPJ Nº 54.195.645/0001-56-São Paulo/SP, a importar o produto Rateio 200 SL, Tocha-D, Makouba DQ, Tempest 200 SL, Diquat 200 SL Agroimport, Diquat YNN 200 SL Perterra, Atrivo SL, registro nº 34621, conforme processo nº 21000.010242/2025-48.

116.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Jubaili ParaeCare, no produto formulado Rateio 200 SL, Tocha-D, Makouba DQ, Tempest 200 SL, Diquat 200 SL Agroimport, Diquat YNN 200 SL Perterra, Atrivo SL, registro nº 34621, conforme processo nº 21000.010243/2025-92.

117.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Jubaili FiproCare FS, no produto formulado Survey 250 FS, registro nº 02520, conforme processo nº 21000.010244/2025-37.

118.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Jubaili Agrotec Brasil Ltda, CNPJ Nº 54.195.645/0001-56-São Paulo/SP, a importar o produto Survey 250 FS, Jubaili FiproCare FS, registro nº 02520, conforme processo nº 21000.010245/2025-81.

119.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Jubaili FiproCare WG, no produto formulado Survey 800 WG, registro nº 11320, conforme processos nºs 21000.010246/2025-26 e 21000.010247/2025-71.

120.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Jubaili TotalForce, no produto formulado Azoxystrobin 250 SC Yonon, registro nº 16522, conforme processo nº 21000.010251/2025-39.



121.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Jubaili Agrotec Brasil Ltda, CNPJ Nº 54.195.645/0001-56-São Paulo/SP, a importar o produto Azoxystrobin 250 SC Yonon, Jubaili TotalForce, registro nº 16520, conforme processo nº 21000.010252/2025-83.

122.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas CHDS do Brasil Comércio de Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 18.858.234/0001-30-São Miguel do Iguaçu/PR, Filiais: CNPJ Nº 18.858.234/0004-82-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 18.858.234/0006-44-Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº 18.858.234/0005-63-Balsas/MA, CNPJ Nº 18.858.234/0003-00-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 18.858.234/0007-25-Carazinho/RS, CNPJ Nº 18.858.234/0008-06-Barueri/SP, CNPJ Nº 18.858.234/0010-20-Uberaba/MG, CNPJ Nº 18.858.234/0009-97-Dourados/MS, CNPJ Nº 18.858.234/0011-01-Penha/SC; Perterra Insumos Agropecuários S.A., CNPJ Nº 33.824.613/0003-64-Ibiporã/PR, Filial: CNPJ Nº 33.824.613/0004-45-Cuiabá/MT, Solus do Brasil Ltda, CNPJ Nº 21.203.489/0001-79-Apucarana/PR, Filiais: CNPJ Nº 21.203.489/0002-50-Carazinho/RS, CNPJ Nº 21.203.489/0003-30-Nova Mutum/MT, CNPJ Nº 21.203.489/0004-11- Assis/SP, CNPJ Nº 21.203.489/0009-26-Balsas/MA, CNPJ Nº 21.203.489/0010-60-Uberaba/MG, a importar o produto Imidacloprido 700 WG Hailir, registro nº 30224, conforme processo nº 21000.010094/2025-61.

123.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Qingdao Audis Bio-Tech, endereço Changyang Industrial Zone, Laixi City, Qingdao, Shadong, China, Shandong Hailir Chemical Co., Ltd., endereço Lingang Industrial Zone, Coastal Econ, Development Zone, Weifang, Shandong, China, no produto Imidacloprido 700 WG Hailir, registro nº 30224, conforme processo nº 21000.010084/2025-26.

124.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão da marca comercial Albarnaz, no produto formulado Verdum WG, registro nº 29220, conforme processo nº 21000.010193/2025-43.

125.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão das marcas comerciais Juleko, Luqueno, Xanten, no produto formulado Kraken 240 EC, registro nº 7518, conforme processo nº 21000.010192/2025-07.

126.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão das marcas comerciais Mirny, Agrios, Babel e Kavez, no produto formulado Sapek Max, registro nº 34221, conforme processo nº 21000.010189/2025-85.

127.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Sipcam Nichino Brasil S.A., CNPJ Nº 23.361.306/0001-79-Uberaba/MG, Filial: CNPJ Nº 23.361.306/0007-64-Igarapava/SP, a importar o produto Orthene Técnico Hokko, registro nº 02911, conforme processo nº 21000.010288/2025-67.

128.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão das marcas comerciais Jizzax, Kilkeer, Ruwer, no produto formulado Gli-Up 720 WG, registro nº 6315, conforme processo nº 21000.010312/2025-68.

129.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão das marcas comerciais Bruja, Vahana, no produto formulado Aslan SL, registro nº 23121, conforme processo nº 21000.010306/2025-19.

130.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão das marcas comerciais K_win, Kiwin 100 EC, no produto formulado Bitrin 100 EC, registro nº 19120, conforme processo nº 21000.010316/2025-46.

131.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas Indústria de Fertilizantes Macrobio Ltda, CNPJ Nº 04.719.745/0001-66-Santa Helena/PR e DISAM - Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda, CNPJ Nº 76.154.749/0001-55-São Miguel do Iguaçu/PR, a importar o produto Atrazina Técnico CHDS, registro nº TC02321, conforme processo nº 21000.010495/2025-11.

132.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão do alvo biológico Podridão-floral-dos-citros Colletotrichum acutatum com aumento de dose 400 a 800 mL/ha na cultura



do Citros, para o produto Avura, registro nº 38218, conforme processo nº 21000.063734/2023-74.

133.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos BRA Defensivos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 07.057.944/0001-44-Piracicaba/SP, a importar o produto Bifentrin Técnico Mega, registro nº 29419, conforme processo nº 21016.000399/2025-96.

134.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador e manipulador De Sangosse Agroquímica Ltda-Ibiporã/PR, no produto Ironmax PRO, registro nº 43724, conforme processo nº 21000.010543/2025-71.

135.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Procimidone 500 SC, 21016.006219/2022-37, em atendimento a solicitação do processo nº 21000.010467/2025-02.

136.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Amaggi Exportação e Importação Ltda, CNPJ Nº 77.294254/0001-94-Cuiabá/MT, Filiais: CNPJ Nº 77.294.254/0050-72-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 77.294.254/0077-92-Sorriso/MT, a importar o produto Glifosato 480 SL Alamos, Glifosato 480 SL Crotect, registro nº 39717, conforme processo nº 21052.002016/2025-88.

137.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Tradecorp do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda-Arapongas/PR, no produto Falgro 4 SL, registro nº 23120, conforme processo nº 21000.074634/2024-54.

138.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Henan Jinpeng Chemicals Co., Ltd., endereço West side of Jingwu RD, South side of Weiwu RD, Chemical Industrial Park, Kaifeng, Henan, China, no produto Prilan 250 SC, registro nº 06121, conforme processo nº 21000.010631/2025-73.

139.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agromol Biotech Co., Ltd., endereço East side, middle section of Binhe Road, Shanxian County Chemical Industry Park, Xieji Town, Shanxian County, Shandong Province, China, no produto Piriproxifem 200 EC, registro nº 15424, conforme processo nº 21000.010630/2025-29.

140.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Henan Jinpeng Chemicals Co., Ltd., endereço West side of Jingwu RD, South side of Weiwu RD, Chemical Industrial Park, Kaifeng, Henan, China, no produto Prilan DUO, registro nº 22922, conforme processo nº 21000.010634/2025-15.

141.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial BeauvePro, no produto formulado Ecobass Ultra, registro nº 32121, conforme processo nº 21000.010729/2025-21.

142.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial MetaPro, no produto formulado Ecome, registro nº 32121, conforme processo nº 21000.010729/2025-21.

143.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto SCLA 330403, processo nº 21000.054885/2021-70, em atendimento a solicitação do processo nº 21016.000605/2025-68.

144.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto Congregga PRO, processo nº 21016.002311/2024-90, para marca comercial GNC006B, conforme processo nº 21000.010786/2025-18.

145.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Goplan S.A., CNPJ Nº 37.422.096/0001-96-Campinas/SP, a importar o produto Atrazina 500 SC Alamos, Atrazina 500 SC Crotect, registro nº 17918, conforme processo nº 21000.010777/2025-19.

146.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Goplan S.A., CNPJ Nº 37.422.096/0001-96-Campinas/SP, a importar o produto Clorotalonil 720 SC Crotect, registro nº 29224, conforme processo nº 21000.010779/2025-16.



147.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Goplan S.A., CNPJ Nº 37.422.096/0001-96-Campinas/SP, a importar o produto Glifosato K 660 SL Alamos, Glifosato K 660 SL Crotect, registro nº 06424, conforme processo nº 21000.010790/2025-78.

148.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Goplan S.A., CNPJ Nº 37.422.096/0001-96-Campinas/SP, a importar o produto Atrazina 900 WG ALamos, Atrazina 900 WG Crotect, registro nº 12920, conforme processo nº 21000.010778/2025-63.

149.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Goplan S.A., CNPJ Nº 37.422.096/0001-96-Campinas/SP, a importar o produto Glifosato 72 WG Alamos, Glifosato 72 WG Crotect, registro nº 25119, conforme processo nº 21000.010782/2025-21.

150.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Goplan S.A., CNPJ Nº 37.422.096/0001-96-Campinas/SP, a importar o produto Glifosato 480 SL Alamos, Glifosato 480 SL Crotect, registro nº 39717, conforme processo nº 21000.010789/2025-43.

151.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Goplan S.A., CNPJ Nº 37.422.096/0001-96-Campinas/SP, a importar o produto Diquate 200 SL Alamos, Diquate 200 SL Crotect, registro nº 09523, conforme processo nº 21000.010781/2025-87.

152.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Prentiss Química Ltda-Campo Largo/PR, no produto Hexazuron, registro nº 27517, conforme processo nº 21000.010968/2025-81.

153. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Albaugh Agro Brasil S.A., CNPJ Nº 01.789.121/0001-27-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 01.789.121/0002-08-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 01.789.121/0011-07-Paulínia/SP, CNPJ Nº 01.789.121/0004-70-Resende/RJ, CNPJ Nº 01.789.121/0007-12-Carazinho/RS, CNPJ Nº 01.789.121/0009-84-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 01.789.121/0014-41-Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº 01.789.121/0012-80-Uberaba/MG, CNPJ Nº 01.789.121/0013-60-Dourados/MS, a importar o produto AIMCO Bykill Técnico, registro nº TC06124, conforme processo nº 21000.011057/2025-71.

154.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Goplan S.A., CNPJ Nº 37.422.096/0001-96-Campinas/SP, a importar o produto 2,4-D 806 SL Alamos, 2,4-D 806 SL Crotect, registro nº 6715, conforme processo nº 21000.010770/2025-05.

155.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Cargill Agrícola S.A., CNPJ Nº 60.498.706/0300-64-Campo Novo Parecis/MT, CNPJ Nº 60.498.706/0066-00-Rio Verde/GO, a importar o produto Wipe Out, registro nº 13714, conforme processo nº 21000.010893/2025-38.

156.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Cargill Agrícola S.A., CNPJ Nº 60.498.706/0300-64-Campo Novo Parecis/MT, CNPJ Nº 60.498.706/0066-00-Rio Verde/GO, a importar o produto Soldier, registro nº 13614, conforme processo nº 21000.010892/2025-93.

157.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Banton, no produto formulado Boven , registro nº 08621, conforme processo nº 21016.009286/2024-75.

158.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro especial temporário do produto Exbio, processo nº 21016.008301/2024-68, para marca comercial NemaEX, conforme processo nº 21016.009289/2024-17.

159.De acordo com o Art. 22, §4 Inciso IV, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a alteração de classe de uso do produto Diflubenzuron CCAB 480 SC, registro nº 7021, da classe de uso Inseticida e Acaricida para classe



de uso Inseticida, conforme processo nº 21000.067753/2024-51.

160.De acordo com o Art. 22, §4 Inciso IV, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a alteração de classe de uso do produto Fluazinam CCAB 500 SC, registro nº 28419, da classe de uso Fungicida e Acaricida para classe de uso Fungicida, conforme processo nº 21000.069784/2024-46.

161.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Vision Fluorochem Nanjing Ltd., endereço 150 Puqiao Rd., Nanjing Chemical Industry Park, Nanjing, China, no produto Fipronil CCAB 250 FS, registro nº 17920, conforme processo nº 21016.009010/2024-97.

162.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos Trinexapac Técnico Yangnong, registro nº TC09524, Trinexapaque-Etilico Técnico Adama BR, registro nº TC09824, Trinexapaque-Etilico Técnico Adama, registro nº 44719, no produto formulado, Moddus, registro nº 00296, conforme processo nº 21000.003045/2025-72.

163.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos Trinexapac Técnico Yangnong, registro nº TC09524, Trinexapaque-Etilico Técnico Adama BR, registro nº TC09824, Trinexapaque-Etilico Técnico Adama, registro nº 44719, no produto formulado, Moddus NEO, registro nº 00622, conforme processo nº 21000.003041/2025-94.

164.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos Trinexapac Técnico Yangnong, registro nº TC09524, Trinexapaque-Etilico Técnico Adama BR, registro nº TC09824, Trinexapaque-Etilico Técnico Adama, registro nº 44719, no produto formulado, Circle, registro nº 09222, conforme processo nº 21000.003040/2025-40.

165.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A.- Salto de Pirapora/SP, no produto UPL 1040 FP, registro nº 03125, conforme processo nº 21000.011420/2025-58.



166.De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a alteração da classificação taxonômica do agente microbiológico de controle ingrediente ativo do produto Biobaci, registro nº 36118, de Bacillus subtilis BV09 para Bacillus velezensis BV09, conforme processo nº 21000.015669/2023-71.

167.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Nantong Jiangshan Agrochemical & Chemicals Limited Liability Co., endereço No.998 Jiangshan Road, Nantong Economic & Technological Development Zone, Nantong, Jiangsu - China, Anhui Richen Plant Protection Engineering Co., Ltd., endereço No.30 Kaiyuan Avenue, Mohekou Industrial Park, Bengbu, Anhui - China, Zhejiang Jinfanda Biochemical Co., Ltd., endereço Hengcun Town, Tonglu County, Zhejiang - China, Ningbo Linghua Industrial Co., Ltd., endereço No.18 Zhixin Road, Chengdong Industrial Park, Xiangshan County, Ningbo City, Zhejiang Province - China, Jiangsu Yongan Chemical Co., Ltd., endereço Xuehang Chemical Industrial Park, Lianshui County, Jiangsu Province - China, Ningbo Gneeric Chemical Co., Ltd. endereço Xuehang Chemical Industrial Park, Lianshui County, Jiangsu Province - China, Ningbo Generic Chemical Co., Ltd., endereço Room 10-6, Shidai Square, No. 8, Lengjing Street, Ningbo 315010, Zhejiang - China, Hangzhou Bonghua Biological Technology Co., Ltd., endereço Fengshuling Village, Sun Town, Lin 'an District, Hangzhou City, Zhejiang Province - China, Yun Cropcare Co., Ltd., endereço No.3, Keji Road, the intersection of Jingyu Avenue and Keji Road, Zhumadian City, Henan Province - China, Jadesheen Biotech Co., Ltd., endereço Caijiashan Fine Chemical Industry Park, Guangde County, Anhui Province - China, Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mainrique/SP, no produto Glifosato WG NGC, registro nº 02725, conforme processo nº 21000.011577/2025-83.

168.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a exclusão dos alvos biológicos Capim-arroz (*Echinochloa crusgalli*); Capim-braquiária (*Brachiaria decumbens*); Capim-carrapicho (*Cenchrus echinatus*); Capim-colchão (*Digitaria horizontalis*); Capim-colonião (sementes) (*Panicum*

maximum); Capim-custódio (*Pennisetum setosum*); Capim-marmelada (*Brachiaria plantaginea*); Capim-pé-de-galinha (*Eleusine indica*); Amendoim-bravo (*Euphorbia heterophylla*); Beldroega (*Portulaca oleracea*); Carrapicho-de-carneiro (*Acanthospermum hispidum*); Carrapicho-rasteiro (*Acanthospermum australe*); Caruru-roxo (*Amaranthus hybridus*); Cheirosa (*Hyptis suaveolens*); Corda-de-viola (*Ipomoea grandifolia*); Desmódio (*Desmodium tortuosum*); Erva-quente (*Spermacoce alata*); Erva-palha (*Blainvillea latifolia*); Falsa-serralha (*Emilia sonchifolia*); Guanxuma (*Sida rhombifolia*); Joá-de-capote (*Nicandra physaloides*); Maria-pretinha (*Solanum americanum*); Mentrasto (*Ageratum conyzoides*); Poaia-branca (*Richardia brasiliensis*); Picão-preto (*Bidens pilosa*); Trapoeraba (*Commelina benghalensis*), na cultura da soja, no produto Boral 500 SC, Capaz, registro nº 07495, conforme processo nº 21000.011553/2025-24.

169.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agromol Biotech Co., Ltd., endereço East side, middle section of Binhe Road, Shanxian County Chemical Industry Park, Xieji Town, Shanxian County, Shandong Province, China, no produto Taura 200 EC, registro nº 01419, conforme processo nº 21000.011550/2025-91.

170.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão do alvo biológico *Corynespora cassicola* na cultura da Soja, sem aumento de dose, para o produto Sugoy, registro nº 17822, conforme processo nº 21016.008066/2024-24.

171.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso V, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da modalidade de aplicação aérea na cultura da Batata, no produto Completto, registro nº 1709, conforme processo nº 21016.004999/2022-81.

172.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão do alvo biológico *Dalbulus maidis* na cultura do Milho, com o aumento de dose 0,45 a 0,60 L/ha para o produto Bestphos e Arjun Super, registro nº 25620, conforme processo nº 21016.006237/2023-08.

173.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A.-Ituverava/SP, no produto Holzem, Vismax, registro nº 08124, conforme processo nº 21000.011684/2025-10.

174.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Apoema Biosoluções do Brasil Eireli-Diadema/SP, conforme processo nº 21000.011688/2025-90.

175.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 34.496.730/0001-60-Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0009-18-Itu/SP, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0008-37-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, a importar o produto Glifosato WG NGC, registro nº 02725, conforme processo nº 21000.011696/2025-36.

176.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Arapoty, registro nº 26824, da empresa Biorisk Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 08.911.564/0001-98, sito à Rua Barão do Triunfo, nº 612, sala 1701, bairro: Brooklin Paulista, CEP: 04602-002, São Paulo/SP para a empresa Sinochem Agro do Brasil Ltda, CNPJ Nº 15.191.053/0001-04, sito à Avenida Paulista, nº 726, 13º andar, Conj. 1303, Bairro Bela Vista, CEP: 01310-100, São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.011731/2025-17.

177.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto UPL 1040 FP, registro nº 03125, para marca comercial Propose, conforme processo nº 21000.011732/2025-61.

178.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Willowood Agriscience Representação Comercial Ltda, CNPJ Nº 40.503635/0001-26-Campinas/SP, a importar o produto Glufosinate-Ammonium, 200 G/L SL, registro nº 37021, conforme processo nº 21000.011740/2025-16.



179.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Etefom Técnico BRA, registro nº TC12623, para marca comercial Etefom Técnico Loveland, conforme processo nº 21000.011745/2025-31.

180.De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, Ofício nº 454/2024/ANVISA, a ANVISA reclassificou o produto Fastac 100, registro nº 2793, da Classe Toxicológica - Categoria 4 - Produto Pouco Tóxico, para a Classe Toxicológica - Categoria 3 - Produto Moderadamente Tóxico, conforme processo nº 21016.005160/2024-21.

181.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Nanofipro, 21000.061921/2020, em atendimento a solicitação do processo nº 21000.001244/2025-46.

182.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Cropbio Biokiller, no produto formulado Serquibiokombat registro nº 44024, conforme processo nº 21016.000544/2025-39.

183.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Diquat Técnico Cropchem III, registro nº 11109, no produto formulado GiFT, registro nº 08523, conforme processo nº 21016.000163/2025-50.

184.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Rotam CropSciences Tianjin Company Limited, endereço - Huangshan Road 16#, Modern Industrial Park, Hangu of TEDA, Tianjin, P.R. China, no produto Ultimato WG, registro nº 26019, conforme processo nº 21000.011810/2025-28.

185.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60-Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0009-18-Itu/SP, CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 39.496.730/0008-37-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0015-66-Barueri/SP, a importar o produto Sankari, registro nº 33424, conforme processo nº 21000.011844/2025-12.

186.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas Agrilean Inputs S.A., CNPJ Nº 47.983.211/0004-06-Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.983.211/0003-17-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 47.983.211/0002-36-Luis Eduardo Magalhães/BA, Agro Import do Brasil Ltda, CNPJ Nº 05.625.220/0009-81-Carazinho/RS, Filiais: CNPJ Nº 05.625.220/0005-58-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 05.625.220/0012-87-Barueri/SP, CNPJ Nº 05.625/220/0011-04-Rondonópolis/MT, Amaggi Exportação e Importação Ltda, CNPJ Nº 77.294.254/0050-72-Cuiabá/MT, Filial: CNPJ Nº 77.294.254/0077-92-Sorriso/MT, Dekalpar Brasil Ltda., CNPJ Nº 53.476.996/0001-72-Londrina/PR, Filiais: CNPJ Nº 33.744.380/0002-09-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 33.744.380/0003-90-Iepê/SP, Louis Dreyfus Company Brasil S.A., CNPJ Nº 47.067.525/0216-10-Aparecida de Goiânia/GO, Filiais: CNPJ Nº 47.067.525/0081-92-Paraguaçu Paulista/SP, CNPJ Nº 47.067.525/0214-58-Cuiabá/MT, Zhongshan Química do Brasil Ltda, CNPJ Nº 28.514.525/0001-64-Sorocaba/SP, Filiais: CNPJ Nº 28.514.525/0002-45-Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº 28.514.525/0006-79-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 28.514.525/0007-50-Carazinho/RS, CNPJ Nº 28.514.525/0005-98-ibiporã/PR, CNPJ Nº 28.514.525/0003-26-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 28.514.525/0004-07-Paulínia/SP, CNPJ Nº 28.514.525/0009-11-Uberaba/MG, CNPJ Nº 28.514.525/0010-55-Dourados/MS, a importar o produto Limuzinam, registro nº 01821, conforme processo nº 21000.011886/2025-53.

187.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão da empresa importadora Agrilean Inputs S.A., CNPJ Nº 47.983.211/0004-06-Barueri/SP, no produto Lactofem 240 EC SNB, registro nº 27322, conforme processo nº 21016.000600/2025-35.

188.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Bengbu Bioagriland Faithchem Co., Ltd., endereço No. 23, Feihezhong Road, Mohekou Industrial Park, Huaishang District, Bengbu City, Anhui Province, China, Shandong Hailir Chemical Co., Ltd., endereço Lingang Industrial Zone, Coastal Econ, Development Zone, Weifang, Shandong, China, Zibo Meitian Pesticide Co., Ltd., endereço East of Yuanshang village, Fangzhen



Town, Zhangdian District, Zibo City, Shandong, China, Yongnong Biosciences Co., Ltd., endereço No. 3, Weiqi Rd (East), Hangzhou Gulf Economy and Technology Development Zone, 312369, no produto Lacano 200 SL, registro nº 01225, conforme processo nº 21000.011652/2025-14.

189.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas Agrilean Inputs S.A., CNPJ Nº 47.983.211/0004-06-Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.983.211/0003-17-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 47.983.211/0002-36-Luis Eduardo Magalhães/BA, Agro Import do Brasil Ltda, CNPJ Nº 05.625.220/0009-81-Carazinho/RS, Filiais: CNPJ Nº 05.625.220/0005-58-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 05.625.220/0012-87-Barueri/SP, CNPJ Nº 05.625/220/0011-04-Rondonópolis/MT, Amaggi Exportação e Importação Ltda, CNPJ Nº77.294.254/0050-72-Cuiabá/MT, Filial: CNPJ Nº 77.294.254/0077-92-Sorriso/MT, Dekalpar Brasil Ltda., CNPJ Nº 53.476.996/0001-72-Londrina/PR, Filiais: CNPJ Nº 33.744.380/0002-09-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 33.744.380/0003-90-Iepê/SP, Louis Dreyfus Company Brasil S.A., CNPJ Nº 47.067.525/0216-10-Aparecida de Goiânia/GO, Filiais: CNPJ Nº 47.067.525/0081-92-Paraguaçu Paulista/SP, CNPJ Nº 47.067.525/0214-58-Cuiabá/MT, Zhongshan Química do Brasil Ltda, CNPJ Nº 28.514.525/0001-64-Sorocaba/SP, Filiais: CNPJ Nº28.514.525/0002-45-Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº28.514.525/0006-79-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 28.514.525/0007-50-Carazinho/RS, CNPJ Nº 28.514.525/0005-98-ibiporã/PR, CNPJ Nº 28.514.525/0003-26-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 28.514.525/0004-07-Paulínia/SP, CNPJ Nº28.514.525/0009-11-Uberaba/MG, CNPJ Nº28.514.525/0010-55-Dourados/MS, a importar o produto Limuglufo, registro nº 03722, conforme processo nº 21000.011826/2025-31.

190.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Mancozeb Técnico Indofil, registro nº 11011, no produto formulado Tridium, registro nº 31017, conforme processo nº 21000.011824/2025-41.

191.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Goplan S.A., CNPJ Nº 37.422.096/0001-96-Campinas/SP, a importar o produto Glufosinato 200 SL Alamos, Glufosinato 200 SL Crotect, registro nº 03524, conforme processo nº 21000.011807/2025-12.

192.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Glifosato WG NGC, registro nº 02725, da empresa Syncrom Assessoria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 06.876.953/0001-02 sito à Rua Tabapuã 888, cj. 61, Itaim Bibi, São Paulo/SP para a empresa NGC Agrosociences Brasil Ltda, CNPJ Nº 50.157.389/0001-51, sito à Avenida Universitária, 3162, CEP: 18610-034, Botucatu/SP, conforme processo nº 21000.011925/2025-12.

193.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas Agrilean Inputs S.A., CNPJ Nº 47.983.211/0004-06-Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.983.211/0003-17-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 47.983.211/0002-36-Luis Eduardo Magalhães/BA, Agro Import do Brasil Ltda, CNPJ Nº 05.625.220/0009-81-Carazinho/RS, Filiais: CNPJ Nº 05.625.220/0005-58-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 05.625.220/0012-87-Barueri/SP, CNPJ Nº 05.625/220/0011-04-Rondonópolis/MT, Amaggi Exportação e Importação Ltda, CNPJ Nº77.294.254/0050-72-Cuiabá/MT, Filial: CNPJ Nº 77.294.254/0077-92-Sorriso/MT, Dekalpar Brasil Ltda., CNPJ Nº 53.476.996/0001-72-Londrina/PR, Filiais: CNPJ Nº 33.744.380/0002-09-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 33.744.380/0003-90-Iepê/SP, Louis Dreyfus Company Brasil S.A., CNPJ Nº 47.067.525/0216-10-Aparecida de Goiânia/GO, Filiais: CNPJ Nº 47.067.525/0081-92-Paraguaçu Paulista/SP, CNPJ Nº 47.067.525/0214-58-Cuiabá/MT, Zhongshan Química do Brasil Ltda, CNPJ Nº 28.514.525/0001-64-Sorocaba/SP, Filiais: CNPJ Nº28.514.525/0002-45-Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº28.514.525/0006-79-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 28.514.525/0007-50-Carazinho/RS, CNPJ Nº 28.514.525/0005-98-ibiporã/PR, CNPJ Nº 28.514.525/0003-26-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 28.514.525/0004-07-Paulínia/SP, CNPJ Nº28.514.525/0009-11-Uberaba/MG, CNPJ Nº28.514.525/0010-55-Dourados/MS, a importar o produto Limuzato, registro nº 14420, conforme processo nº 21000.011839/2025-18.

194.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas Agrilean Inputs S.A., CNPJ Nº 47.983.211/0004-06-Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.983.211/0003-17-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 47.983.211/0002-36-Luis Eduardo Magalhães/BA, Agro Import do Brasil Ltda, CNPJ Nº 05.625.220/0009-81-Carazinho/RS, Filiais: CNPJ Nº 05.625.220/0005-58-



Ibiporã/PR, CNPJ Nº 05.625.220/0012-87-Barueri/SP, CNPJ Nº 05.625/220/0011-04-Rondonópolis/MT, Amaggi Exportação e Importação Ltda, CNPJ Nº77.294.254/0050-72-Cuiabá/MT, Filial: CNPJ Nº 77.294.254/0077-92-Sorriso/MT, Dekalpar Brasil Ltda., CNPJ Nº 53.476.996/0001-72-Londrina/PR, Filiais: CNPJ Nº 33.744.380/0002-09-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 33.744.380/0003-90-Iepê/SP, Louis Dreyfus Company Brasil S.A., CNPJ Nº 47.067.525/0216-10-Aparecida de Goiânia/GO, Filiais: CNPJ Nº 47.067.525/0081-92-Paraguaçu Paulista/SP, CNPJ Nº 47.067.525/0214-58-Cuiabá/MT, Zhongshan Química do Brasil Ltda, CNPJ Nº 28.514.525/0001-64-Sorocaba/SP, Filiais: CNPJ Nº28.514.525/0002-45-Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº28.514.525/0006-79-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 28.514.525/0007-50-Carazinho/RS, CNPJ Nº 28.514.525/0005-98-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 28.514.525/0003-26-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 28.514.525/0004-07-Paulínia/SP, CNPJ Nº28.514.525/0009-11-Uberaba/MG, CNPJ Nº28.514.525/0010-55-Dourados/MS, a importar o produto Limuzona, registro nº 13809, conforme processo nº 21000.011881/2025-21.

195.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Mancozeb Técnico Indofil, registro nº 11011, no produto formulado Proviso, registro nº 36323, conforme processo nº 21000.011834/2025-87.

196.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Mancozeb Técnico Indofil, registro nº 11011, no produto formulado Unizeb Glory, registro nº 3315, conforme processo nº 21000.011845/2025-67.

197.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Dekalpar Brasil Ltda, CNPJ Nº 53.476.996/0001-72-Londrina/PR, a importar o produto Lubaquat 200 SL, registro nº 15422, conforme processo nº 21000.011836/2025-76.

198.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Imidacloprido Técnico CN, processo nº 21000.002961/2010-17, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.011842/2025-23.

199.Em atendimento a solicitação da empresa requerente, datado de 13 de fevereiro de 2025, suspendemos o registro do produto Imidacloprid Técnico SQ, registro nº 6811, conforme processo nº 21000.011847/2025-56.

JOSÉ VICTOR TORRES ALVES COSTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

